ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.000/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2003, no seguinte programa:
09 – Secretaria Munic. Saúde, Assist. Social e Meio Ambiente
04 – FMS – Receitas Próprias
10.301.009.2067 Conservação e Manut. Prédio Unidade Sanitária
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, redução da seguinte classificação orçamentária:
0904.10.301.0009.1017 Implantação Unidade Básica Saúde
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE MARÇO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.